



## PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS

Setor de Compras

### Ata de Registro de Preços Nº 000235/2022

Aos 18 dias de agosto de 2022, autorizado pelos autos do Processo Licitatório nº 000154/2022 , Pregão Eletrônico Nº 000043/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nº 000235/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NELSON LEITE FERREIRA - ME, situada a RUA SETE DE SETEMBRO, 763 - MARACANA - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39403072, CNPJ nº 13.345.635/0001-72, representado por NELSON LEITE FERREIRA CPF: 369.055.506-04, Identidade nº MG-3551029, residente na Rua BOCAIUVA, 1225 - CENTRO - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400080, à saber:

Item	Especificação	Quantidade	Unid	Marca	Preço Unitário	Valor Total
000149	COMADRE TIPO PÁ - CAPACIDADE DE 2 LITROS. branca ou translúcida em plástico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	60,000	UNIDA	TAYLOR	21,890	1.313,400
000187	ESTOJO INOX PERFORADO estojo inox perfurado. indicado para armazenamento de materiais para autoclave. fabricado em aço inoxidável. dimensões: 20 x 10 x 5. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	70,000	UN	FLEXINOX	70,000	4.900,000
000283	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM pinça anatômica dissecação - 12 cm. possui ponta lisa. fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	20,000	UN	PRATA	14,600	292,000
000284	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA pinça anatômica dissecação - 12 cm. possui ponta serrilhada. fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	20,000	UN	PRATA	13,990	279,800
000292	PORTE AGULHA MAYO HEGAR - 12CM. INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE instrumento articulado e não-cortante, fabricado em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses	20,000	UN	VITALGOLD	29,990	599,800
000379	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM tesoura cirúrgica spencer para retirada pontos - 09cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	50,000	UN	CASSIFLEX	23,500	1.175,000
000382	TESOURA CIRÚRGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM tesoura cirúrgica iris ou gengiva reta - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	50,000	UN	MARYAN	19,400	970,000
000383	TESOURA CIRÚRGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM tesoura cirúrgica iris ou gengiva curva - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	50,000	UN	MARYAN	19,400	970,000

Nº Itens 8

10.500,00

**VALOR TOTAL DOS ÍTENS = 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).**

**2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.**



## PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS

Setor de Compras

---

**3.** Prazo de entrega do(s) objeto(s) desta licitação será de no máximo 15 (quinze) dias corridos. Os produtos deverão ser entregues no endereço determinado na autorização de fornecimento AF.

**4.** O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

**5.** O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras-MG, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos produtos/materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

**6.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**00157-159 - MATERIAL DE CONSUMO (02015106.1030102152.030.33903000000.159) e diversas outras dotações fichas e fontes disponíveis.**

**8.** Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

**a)** O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

**b)** advertência por escrito;

**c)** multa

**d)** suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração

**e)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública

**f)** O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.

**g)** Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

**h)** O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do



## PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E MATERIAIS

Setor de Compras

---

valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Taiobeiras pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Taiobeiras.

**10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**11.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo Licitatório nº 000154/2022**.

**12.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **Processo Licitatório nº 000154/2022**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13.** O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da **Sra Priscilla Freitas Xavier, representante da Secretaria Municipal de Saúde**.

**14.** As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Taiobeiras - MG, esgotadas as vias administrativas.

**15.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. NELSON LEITE FERREIRA CPF: 369.055.506-04 e RG: MG-3551029 , residente e domiciliado em Rua BOCAIUVA, 1225 - CENTRO - MONTES CLAROS - MG - CEP: 39400080, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Taiobeiras, 18 de agosto de 2022.

---

NELSON LEITE FERREIRA - ME

---

PRISCILLA FREITAS XAVIER  
FISCAL

---

MARLON HALLISON CARDOSO RAMOS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS